

**SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES
TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE
ENSINO**

**EDITAL Nº 006/2022-SEDUC/CE, DE 22
DE ABRIL DE 2022**

PORTARIA Nº 04/ 2024 EEMPC JOSÉ FIDELES DE MOURA

A Diretora Escolar da EEMPC JOSÉ FIDELES DE MOURA, INEP: 23259507, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO carências existentes no quadro da unidade escolar, bem como o disposto no Edital Nº 006/2022 – SEDUC/CE, de 22 de abril de 2022 RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, na forma do Edital Nº 006/2022.

Art. 2º As carências existentes na EEMPC JOSÉ FIDELES DE MOURA são as constantes na tabela abaixo:

OFERTA/TURMA	DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL
1ª Série “A” Integrada à Educação Profissional, 2ª Série “A” Integrada à Educação Profissional, 3ª “A” Série Integral	Educação Física	03 h/a
1ª Série “A” Integrada à Educação Profissional, 2ª Série “A” Integrada à Educação Profissional, 3ª “A” Série Integral	Química	03 h/a
1ª Série “A” Integrada à Educação Profissional, 2ª Série “A” Integrada à Educação Profissional, 3ª “A” Série Integral	Biologia	03 h/a

Art. 3º Para execução da seleção normatizada por esta Portaria, ficam designados, conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes da Comissão Escolar:

- MARIA VALDERLI DE SOUZA FEITOSA (Diretora Escolar)
- MARIA SINARA DO NASCIMENTO (Coordenadora Escolar)
- FRANCISCO VALDIR AMORIM (Membro do Conselho Escolar)

Art. 4º Ficam designados, para a Banca de análise do Plano de Aula conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes:

- MARIA VALDERLI DE SOUZA FEITOSA (Diretora Escolar)
- MARIA SINARA DO NASCIMENTO (Coordenadora Escolar)

Art. 5º As inscrições da Seleção em questão serão realizadas de forma remota através do endereço eletrônico da escola: 23259507@prof.ce.gov.br e de acordo com o cronograma das atividades. Os documentos referentes à inscrição (formulário de solicitação de inscrição, documento de identificação com foto - RG, CNH, Carteira de Trabalho -, CPF, comprovante de endereço, plano de aula, Curriculum Vitae com a respectiva comprovação) deverão ser enviados no formato PDF, em arquivo único, para o endereço de e-mail acima citado.

Art. 6º Para cada disciplina listada no art. 2º, ficam definidos os seguintes temas e os conteúdos para elaboração do Plano de Aula:

DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR	CONTEÚDO
Educação Física	Jogos cooperativos: funções e habilidades para saúde mental
Química	Ligações químicas
Biologia	Ecologia

Art. 7º O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

ATIVIDADE	DATA/HORÁRIO
Inscrição para Seleção Pública de Professores conforme orientações do Art. 5º.	Das 08h do dia 29/01/2024 às 23:59h do dia 02/02/2024.
Resultado da Solicitação de Inscrição	05/02/2024
Período para apresentação de recurso de indeferimento de inscrição	06/02/2024, através do email 23259507@prof.ce.gov.br
Resposta aos recursos de indeferimento de inscrição e do Cronograma de Apresentação do Plano de Aula	07/02/2024
Apresentação do Plano de Aula de forma presencial	08/02/2024 forma presencial, de 8h às 12h Endereço: Assentamento Bonfim Conceição - Fazendinha.
Resultado da Primeira Etapa e Análise de Currículos	09/02/2024
Resultado Preliminar da Seleção	15/02/2024
Recursos ao Resultado Preliminar	16/02/2024
Resultado Final da Seleção	19/02/2024
Atendimento aos aprovados para lotação/contratação	20/02/2024 a parti das 08h

Art. 8º Os recursos previstos no item 11 do Edital nº 006/2022 serão recebidos de forma remota através do endereço eletrônico da escola: 23259507@prof.ce.gov.br e conforme cronograma acima.


Art. 9º Finda a Seleção e divulgado seu resultado final, a Escola, conforme cronograma acima receberá os aprovados na Seleção para encaminhamento da contratação temporária e lotação nas carências mencionadas.

Art. 10º Casos omissos serão resolvidos pela Comissão em conjunto com o Núcleo Gestor da

Escola, ouvidas a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação ou a Superintendência das Escolas de Fortaleza - CREDE/SEFOR, bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP/SEDUC.

Art. 11º Esta Portaria entra vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão, conforme art. 6º.

Santana do Acaraú – CE, 29 de janeiro de 2024.


Mária Valderli de S. Feitosa
DIRETORA ESCOLAR
DOE: 18/08/2023
MAT. 300173-8-2

